

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: u26utmhg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/05/2018 Projeto de resolução nº 237/2018 Protocolo nº 2387/2018 Processo nº 531/2018</p>
<p>Autor: Dep. Saturnino Masson</p>	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR ELIAS
SOARES DE OLIVEIRA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Elias Soares de Oliveira, o Título de cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ELIAS SOARES DE OLIVEIRA, nasceu em Aurora, Ceará; filho do Sr.º Casimiro Soares de Oliveira e Sr.ª Josefa M. do Espírito Santo, em uma família de 14 irmãos.

Chegou no povoado conhecido por Castanheira, em setembro de 1979.

Vale lembrar que nesta data (1979) esse povoado que já recebia o nome de Castanheira, era município de Aripuanã, mais tarde passou a ser município de Juína, e, a partir de 1988 se tornou município de Castanheira.

Elias chegou em Castanheira para dar continuidade há um trabalho que já fazia para a empresa: “Empreendimentos Imobiliários de Várzea Grande”.

Elias participou do Plebiscito para Emancipação de Castanheira em 1987, e se elegeu vereador nas Eleições de 1988, na 1ª Legislatura. Tornou-se Presidente da Casa no 2º Biênio (1991-1992) e foi um dos autores da Lei Orgânica do município.

Elias sempre teve atuação forte na vida do município e sempre foi apoiador da melhoria dos principais seguimentos da sociedade: saúde, educação e estradas. No decorrer dos anos, Elias apostou nas terras férteis do município e, de lá pra cá, tornou-se Produtor Rural.

Elias tem até hoje um trabalho social dentro do município ajudando em todos os seguimentos e preocupado com a melhoria das estradas. Hoje é pai de 6 filhos, tem 10 netos, e além de tudo, Elias, participou da fundação da Loja Maçônica de Castanheira.

Deste modo, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade Mato-Grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense o Senhor Elias Soares de Oliveira, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Abril de 2018

Saturnino Masson
Deputado Estadual